



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 27 "III" 2017

REQUERIMENTO N.º: 1737

**Informar sobre PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil**

CONSIDERANDO que no dia 12 de junho de 2017 comemorou-se o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Na mesma semana, no dia 16 de junho este Vereador realizou uma Audiência Pública sobre o tema.

CONSIDERANDO que, em busca de informações sobre o tema, este Vereador verificou através da “Agência Sorocaba de Notícias” (**notícia de 11 de junho de 2015**) que “Sorocaba está com novas ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que serão realizadas no município. O trabalho está sendo feito de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.”

CONSIDERANDO que, na mesma notícia, a prefeitura assevera que “entre as principais estratégias estão o **fortalecimento da atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, com a inserção da família em programa de transferência de renda, acompanhamento familiar e inserção da criança ou adolescente em serviço socioeducativo, além da articulação intersetorial e institucional para ações de mobilização, sensibilização e identificação destes casos na cidade”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 26/06/2017 - HORAS: 14:22 - PROTO: 162374 URM: 01/176



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a prefeitura asseverou a necessidade de inserir famílias no Cadastro único do Governo Federal (**CádÚnico**) para facilitar a colocação destas crianças em serviços de convivência no contraturno do período escolar<sup>1</sup>

CONSIDERANDO que depois desta data não se localizou nenhuma outra informação a respeito desse importante tema.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que estão sendo realizadas no município? Estas ações estão sendo executadas conforme o planejado? Quais os resultados obtidos nos últimos 2 anos?
- 2) O trabalho está sendo feito de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme noticiado? De que forma?
- 3) O fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social está acontecendo, conforme o planejado e noticiado? Quantas famílias estão inseridas no Programa de transferência de renda, acompanhamento familiar e inserção da criança ou adolescente em serviço socioeducativo?
- 4) Conforme notificado, quais as ações o município está desenvolvendo para promover a articulação intersetorial e institucional nas ações de mobilização, sensibilização e identificação destes casos na cidade?

<sup>1</sup> <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/campanha-para-conscientizacao-do-trabalho-infantil-sera-realizada-nos-terminais-de-onibus-de-sorocaba/>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 24/04/2017 - HORAS: 14:27 - PROTO: 147374 UBR - 02/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5) Como está sendo utilizado o **CádÚnico**? Sua base de dados está surtindo os resultados esperados?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA: 24/04/2017 HORR: 14:27 PROT: 14374 UBR: 05/06

GP-RIM-1728/17

Sorocaba, 4 de julho de 2017

**Senhor Presidente,**

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

MANGA  
PRESIDENTE

Em atenção ao requerimento nº 1737/2017, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANSELMO ROUM NETO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

RECEBIDA PELA P.M. DE SOROCABA DATA: 04/07/2017 HORA: 08:31 PROT: 15778 URG: 01/11

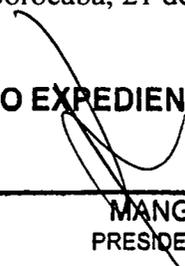
Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

GP-RIM-1996/17

Sorocaba, 21 de julho de 2017

Senhor Presidente,

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

  
MANGA  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 1737/17, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre PETI – Programa de erradicação do Trabalho Infantil, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SIAS - Secretaria de Igualdade e Assistência Social, que:

1. As ações estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) estão sendo realizadas por meio da Coordenadoria da Criança, Adolescente e Juventude, responsável pelas propostas efetivas de retomada do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) na nova gestão administrativa e segue um planejamento de ações que progressivamente está sendo executada.

2. Dentre as ações, está a proposta de articulação da Rede de Proteção da Criança e Adolescente para Atendimento as Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar, Centro de Referência da Mulher (CEREM), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Ministério Público do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Procuradoria do Trabalho, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude. Para efetivação dessa ação estratégica são realizadas Reuniões de Alinhamento e Planejamento com representantes de todas as áreas envolvidas.

3. O fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social abarca ações de enfrentamento ao trabalho infantil, sendo coordenado pelo PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e potencializado em ações permanentes e fundamentais presentes na rede Socioassistencial

- Registro das famílias no CadÚnico;
- Atendimento das crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cofinanciado pelo PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);
- Trabalho social com as famílias, nos serviços continuados do Serviço de PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família).

O redesenho do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), finalizado em 2014, consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas incidências de atividades identificadas no Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa e compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se destina a potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como a articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

4. Diante do exposto, o município, por meio da Coordenadoria da Criança, Adolescente e Juventude e representantes intersetoriais desenvolveu um Planejamento para execução das Ações estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), retomadas no mês de maio de 2017. As ações iniciais são Reuniões de Alinhamento e desenvolvimento de Estratégias, como o mapeamento das áreas no município de Sorocaba que indicam a existência de trabalho infantil.

PREFEIRA MIN DE SOROCABA DATA: 25/07/2017 HORAS: 14:58 PONT: 129407 URG: 01/170

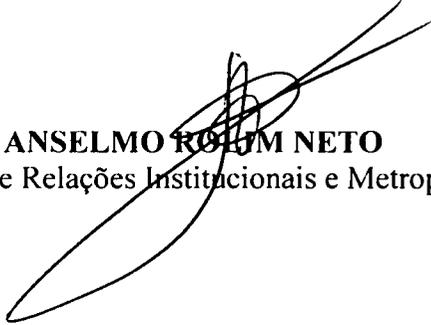
5. A inclusão do campo PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) no Cadastro Único pode ser realizada de duas maneiras: A família pode procurar espontaneamente a gestão do Cadastro Único ou CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) no município para pedir que seja incluída no Programa ou a Assistência Social do município, pode também identificar trabalho infantil na família e encaminhá-la para o programa.

No ano de 2017, logo em janeiro, a SIAS realizou reunião com todos os entrevistadores do Cadastro Único para alinhar sobre a inserção do trabalho infantil no CAD Único, porém existiram várias dúvidas sobre a temática. Exemplo: O que era trabalho infantil, valor do benefício, quem encaminharia para SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), o que é infância e etc.

Então se verificou que era necessário realizar uma capacitação para os servidores, principalmente os entrevistadores que identificam na hora do cadastro, antes de iniciar o planejamento de trabalho.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS JURÍDICOS  
25/07/2017 10:08:14:01 PROT: 149407 URS: 102170

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP